

EDITAL nº 001/2010 - FAMED, DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO – TURMA 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno do PPGCS,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo, turma 2010, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

Artigo 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para alunos regulares e 33 (trinta e três) para alunos especiais.

I – CARACTERIZAÇÃO

1.1. O Curso de Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Uberlândia foi autorizado pela Resolução nº 02/1994 do Conselho Universitário, e recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 30/04 /1996. O curso iniciou suas atividades em 1997 e, de acordo com a avaliação trienal da CAPES (2004-2006), foi classificado com a nota 3.

1.2. O **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde** tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuar com competência e ética, no ensino e na pesquisa na área da saúde. Busca fornecer ao profissional que trabalha ou deseja trabalhar na área da saúde, formação para detectar, avaliar e solucionar cientificamente problemas existentes na sua área de atuação.

1.3. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde está constituído em três Linhas de Pesquisa, a saber:

Linha 1 - Epidemiologia da ocorrência de doenças e agravos à saúde

i. Linha 2 - Diagnóstico, tratamento e prognóstico das doenças e agravos à saúde

Linha 3 - Fisiopatologia das doenças e dos agravos à saúde

1.4. O curso de Mestrado em Ciências da Saúde funciona em regime anual de créditos em disciplinas com duração de 12 meses a 24 meses. Cada crédito corresponde a 15 horas-aula teóricas ou 30 horas-aula práticas. Será conferido o título de Mestre em **Ciências da Saúde** ao aluno que tenha:

a. completado o número de créditos em disciplinas, conforme regulamentos do **Programa** e Instituição;

b. sido aprovado no exame de qualificação;

c. sua dissertação de mestrado aprovada por uma banca examinadora, dentro do prazo estabelecido pelo **Programa**.

II – INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá indicar o nome do orientador na mesma Linha de Pesquisa em que desenvolverá o projeto de pesquisa. O professor indicado para orientação deve estar ciente da escolha de seu nome.

Artigo 4º - As inscrições deverão ser feitas apenas via Correio no **período de 23 a 27 de novembro de 2009**, desde que postadas e enviadas por Sedex até o dia 27 de novembro de 2009, com a seguinte documentação:

1) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (Anexo II);

2) **Cópia do Diploma** e do **Histórico Escolar de Graduação** ou atestado de conclusão de curso graduação de curso superior de longa duração em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Biologia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física ou Veterinária. Alunos graduados que não possuam o referido diploma superior devidamente registrado poderão requerer inscrição nas respectivas datas, desde que a conclusão tenha se dado ou se dê até a véspera designada para matrícula. Excepcionalmente, poderão ser aceitos alunos graduados de outras áreas desde que apresentem projetos vinculados a um dos focos temáticos desenvolvidos por orientadores do **Programa**.

3) **Curriculum Vitae** no Formato LATTES do CNPq (<http://www.cnpq.br>), atualizado, em versão impressa, com documentos comprobatórios. O período de referência do Currículo, para fins de seleção, será dos últimos 5 (cinco) anos (dezembro de 2004 a novembro de 2009). As cópias dos documentos devem ser apresentadas na mesma seqüência em

que foram informados no *Curriculum Vitae*. No caso de publicações (artigos em periódicos, trabalhos completos e publicações em anais, livros, capítulos de livros etc.) deve-se incluir a documentação comprobatória completa.

4) Fotocópia legível dos documentos pessoais: **CPF, RG, Título de Eleitor** e comprovante de situação eleitoral regular, **Certidão de Nascimento e/ou Casamento e Certificado do Serviço Militar** (se do sexo masculino);

5) **1 (uma) foto 3x4 recente**, com nome escrito no verso;

6) No caso de estrangeiro, **comprovante de estar em situação regular no País**;

7) **2 (duas) cópias do Projeto de Pesquisa**, com plano de trabalho detalhado do estudo que se pretende desenvolver no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, assinado pelo candidato;

8) **Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) e Língua Portuguesa (para Estrangeiros)** realizado em Universidade Pública a partir de outubro de 2006.

Na Universidade Federal de Uberlândia o Instituto de Letras e Linguística/ILEEL realizará Exame de Proficiência em Línguas/PROFLIN em 07 de novembro de 2009, com inscrições abertas até dia 02 de novembro de 2009. Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (para Estrangeiros). Para informações sobre inscrições, local e horário da realização das provas e resultados acesse o site www.ileel.ufu.br/proflin ou entre em contato pelo e-mail proflin@ileel.ufu.br e pelo telefone 32394162 ramal 6201.

9) Comprovante de pagamento de **taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00** (sessenta reais) em boletos obtidos eletronicamente por meio do site <http://www.gru.ufu.br/> (no link serviços educacionais) ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Endereço para postagem:

Universidade Federal de Uberlândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Ref: Inscrição Processo Seletivo 2010

Av. Pará, 1720

Campus Umuarama - Bloco 2H – Sala 09

38400-902 - Uberlândia-MG - Brasil

Artigo 5º - A inscrição será deferida após análise da documentação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, que consistirá da verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

Artigo 6º - As informações prestadas no formulário de inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde** do direito de excluir do processo seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos não são verídicos. As inscrições dos candidatos com documentação incompleta serão indeferidas.

Artigo 7º - Calendário de inscrições e provas:

Inscrições para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira - Instituto de Letras e Linguística/ Via Internet	Até dia 02 de novembro de 2009.
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	07 de novembro de 2009.
Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	17 de novembro de 2009.
Inscrições no Processo Seletivo – Via Postal	De 23 a 27 de novembro de 2009.
Resultado do Deferimento das Inscrições	07 de dezembro de 2009.
Período de Avaliação do Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i>	De 08 a 11 de dezembro de 2009.
Defesa do Projeto de Pesquisa	De 14 a 17 de dezembro de 2009. Horário: a ser definido
Resultado final	22 de dezembro de 2009.

III - PROCESSO SELETIVO

Artigo 8º - O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1) PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA - Eliminatória

a) Os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) e Língua Portuguesa para Estrangeiros seguirão critérios estabelecidos pelo Edital próprio da coordenação do Projeto PROFLIN/ILEEL/UFU, sendo a nota mínima exigida 60,0 (sessenta) para efeito de proficiência.

b) Os exames serão realizados no dia 07 de novembro de 2009. Os locais serão indicados pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU no Bloco U/Campus Santa Mônica.

c) O candidato inscrito deverá comparecer ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido de documento pessoal comprobatório de sua identidade e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Os exames terão a duração de 3 horas.

d) Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira a menção APTO.

f) Também serão aceitos certificados de aprovação em Exames de Proficiência em Língua Estrangeira emitidos pelo PROFLIN/UFU ou por outra Universidade Pública a partir de outubro de 2006.

2) ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA DO CANDIDATO - Eliminatória

a) Os projetos receberão nota e parecer da Comissão de Seleção, numa pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta). O professor orientador indicado pelo candidato participará da análise do projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, mas em nenhuma hipótese atribuirá nota.

b) A avaliação da proposta de projeto de pesquisa será realizada segundo os seguintes critérios:

- I. conformidade quanto às linhas de pesquisa do Programa e do orientador escolhido (10 pontos);
- II. qualidade do desenho do estudo e da metodologia a ser empregada (30 pontos);
- III. viabilidade técnica e econômica (10 pontos);
- IV. viabilidade temporal (execução no prazo proposto) (10 pontos)

c) Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 40 pontos.

3) ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (Modelo Lattes/CNPq) - Classificatória

a) Para efeito de análise e classificação geral no processo seletivo, o *Curriculum Vitae* do candidato deverá seguir o modelo Lattes (CNPq) documentado. Na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos, será considerada a Produção Intelectual dos últimos 5 (cinco) anos (dezembro de 2004 a novembro de 2009).

b) A avaliação do *Curriculum Vitae* seguirá os seguintes indicadores, numa pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte):

- i. Programa institucional de iniciação científica (PIBIC) e/ou PET = 6 pontos (pontuação máxima = 6 pontos)
- ii. Publicações qualificadas (pontuação máxima para publicações qualificadas = 14):
 - I - Revistas classificadas pelo Sistema Qualis da CAPES para Medicina I
 - ✓ revista classificada como A1 ou A2 = 12 pontos;
 - ✓ revista classificada como B1 ou B2 = 10 pontos;
 - ✓ revista classificada como B3 = 8 pontos;
 - ✓ revista classificada como B4 = 6 pontos;
 - ✓ revista classificada como B5 = 2 pontos;

II - demais revistas não classificadas pelo Sistema Qualis da CAPES para Medicina I = 1,0 ponto;

III - capítulo de livro = 8 pontos e

IV - publicações em anais de congresso = 1,0 ponto para cada publicação (pontuação máxima total para publicações em anais de congresso = 6,0 pontos).

4) DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA - Classificatória

a) A avaliação da defesa do projeto de pesquisa do candidato será realizada por dois professores da Comissão de Seleção. O professor orientador indicado pelo candidato participará da avaliação da defesa do projeto de pesquisa, mas em nenhuma hipótese atribuirá nota. Os procedimentos para esta fase serão definidos por Resolução específica do Colegiado do PPGCS.

b) Serão atribuídas notas de 0(zero) a 20(vinte), tomando como referência os seguintes indicadores:

- i) Conhecimento do referencial teórico-conceitual a ser utilizado na pesquisa (10 pontos);
 - ii) Capacidade de argumentação e articulação do candidato na defesa do seu projeto de pesquisa (10 pontos);
- c) O local e horário de realização das entrevistas serão divulgados no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e no quadro de avisos da secretaria, no Campus Umuarama, Bloco 2H, Sala 09.

IV - RESULTADO FINAL

Artigo 9º - A classificação final dos candidatos aprovados será feita mediante a média das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, ou seja, das avaliações do *Curriculum Vitae* (20 pontos), da Análise do projeto de pesquisa do candidato (60 pontos) e da Defesa do projeto de pesquisa (20 pontos). A nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira não contará para o cálculo da média final do candidato.

Artigo 10 - O candidato, para ser aprovado, deverá obter média final mínima de 50 (cinquenta), numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

Artigo 11 - Havendo empate no processo seletivo terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a. obtiver maior pontuação na análise do projeto de pesquisa;
- b. tiver maior tempo de conclusão do curso de graduação;
- c. tiver maior idade.

Artigo 12 - As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

Artigo 13 - A lista dos candidatos selecionados será organizada por ordem alfabética e afixada ao quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina, no Bloco 2H, do Campus Umuarama da UFU e também estará disponível no *site* <http://www.pgcs.famed.ufu.br/> a partir das 17:30h do dia 22 de dezembro de 2009.

V - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Artigo 14 - A Comissão de Seleção, designada por Portaria, será composta por três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e terá como atribuições: 1) realizar a pontuação dos currículos dos candidatos; 2) participar da análise dos projetos de pesquisa e das defesas dos projetos de pesquisa; 3) definir horário de realização das defesas dos projetos de pesquisa.

VI – RECURSO

Artigo 15 - Cabem recursos contra resultados de quaisquer das fases do processo seletivo, havendo razão comprovada que os justifique.

Artigo 16 - O candidato poderá recorrer dos resultados das etapas seletivas no prazo de dois dias, contados do dia seguinte à divulgação do resultado final.

Artigo 17 - Recursos, quando forem o caso, serão interpostos por meio de requerimento no qual o recorrente especificará e fundamentará seu pedido. Deverão ser encaminhados em ordem de sucessão ao:

- 1) Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPCS
- 2) Conselho da Faculdade de Medicina - CONFAMED
- 3) Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – CONPEP/UFU

Artigo 18 - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no Bloco 2H, Sala 09, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, Campus Umuarama, o qual será apreciado pelo Colegiado do Programa que emitirá decisão no prazo de dois (02) dias úteis, a contar do dia seguinte à data do recebimento do recurso.

Artigo 19 - No recurso, o candidato deverá indicar com precisão as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica a consistência de seus argumentos.

Artigo 20 - Não será aceito recurso por via postal, por fax ou por e-mail.

VII - ALUNOS ESPECIAIS

Artigo 21 - As vagas a estes destinadas serão definidas após a classificação dos alunos regulares, conforme pontuação geral obtida, e de conformidade com o prescrito na Resolução Nº 12/2008 do CONPEP. O número total de vagas oferecidas neste Edital para alunos especiais é apenas uma estimativa, pois não poderá exceder 50% do total de alunos regulares previstos para o ano letivo de 2010, que só será possível ser definido após o resultado final do processo seletivo.

Artigo 22 - Para tornar-se aluno regular o aluno especial deverá ser aprovado e classificado em novo processo seletivo.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 - Será excluído do concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- c) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela realização do processo seletivo;
- d) durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) não atender às determinações regulamentares da Universidade.

Artigo 24 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e sua concordância com seu conteúdo.

Artigo 25 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade.

Artigo 26 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**, levando-se em conta a legislação pertinente.

Artigo 27 - Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos de inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no período de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Caso a documentação não seja retirada no período previsto, será descartada.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I - Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas - Turmas 2010

Anexo II - Formulário - Ficha de Inscrição

Uberlândia (MG), 14 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Anexo I - Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas - Turmas 2010

Docente (Linhas de Pesquisa) / email / foco temático	Vagas para alunos	
	Regulares	Especiais
Prof. Dra. Angélica Lemos Debs Diniz (2) angelica@cdeclinica.com.br -Emprego da ultra-sonografia no diagnóstico e tratamento da gravidez de alto risco e das doenças do fígado	1	1
Prof. Dr. Augusto Diogo Filho (1,3) diogofilho@netsite.com.br -Epidemiologia das infecções cirúrgicas -Cirurgia experimental: reação tecidual às agressões cirúrgicas	1	1
Prof. Dr. Carlos Henrique Alves de Rezende (1) charezende@ufu.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	1	2

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva (1,2) carloshm@netsite.com.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	2	2
Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira (3) ueirabio@gmail.com -Epidemiologia e imunopatologia das doenças crônico-degenerativas e inflamatórias	2	2
Prof. Dra. Daurea Abadia de Souza (2) daureas@ufu.br -Nutrição clínica -Segurança alimentar e nutricional sustentável	2	4
Prof. Dr. Elmiro Santos Resende (2,3) eresende@cardiol.br -Epidemiologia clínica em doenças degenerativas do aparelho cardiovascular e remodelação cardíaca -Estudos de telemedicina na área de cardiologia	2	2
Prof. Dr. Ernesto Akio Taketomi (1,3) eat4y@yahoo.com.br -Exposição e sensibilização alérgica e caracterização de frações alérgicas derivadas de ácaros de poeira e outros agentes alergizantes -Qualidade de vida relacionada à saúde	3	0
Prof. Dr. Gesmar Rodrigues Silva Segundo (1,3) gesmar@bol.com.br -Exposição e sensibilização a diferentes alérgenos em pacientes com alergia alimentar	2	1
Prof. Dra. Isabela Maria Bernardes Goulart (1,2,3) isagoulart@centershop.com.br -Epidemiologia e imunopatologia das doenças crônico-degenerativas, das doenças dermatológicas, da hanseníase e de outras doenças infecciosas.	2	2
Prof. Dr. Luiz Carlos Marques de Oliveira (2) oliveiralc@ufu.br -Agravos à saúde e aspectos psicossociais relacionados ao alcoolismo crônico	4	2
Prof. Dr. Messias Antônio de Araújo (2) messiasaa@bol.com.br -Epidemiologia clínica em doenças degenerativas do aparelho cardiovascular e remodelação cardíaca	1	0
Prof. Dr. Miguel Tanús Jorge (1,2) miglind@ufu.br -Epidemiologia hospitalar com ênfase em controle de infecções hospitalares (métodos de controle de infecção hospitalar, resistência bacteriana, métodos de capacitação da equipe de saúde e mudança de comportamento, uso de antimicrobiano; doenças transmitidas por sangue, esterilização, desinfecção e lixo hospitalar)	0	4
Prof. Dra. Nívea de Macedo Oliveira Morales (1) niveamacedo@netsite.com.br -Qualidade de vida relacionada à saúde -Avaliação da funcionalidade e reabilitação nas doenças incapacitantes	1	3
Prof. Dr. Paulo Tannús Jorge (1,2) pauloj@triang.com.br -Epidemiologia clínica das doenças da tireóide e do <i>diabetes mellitus</i>	2	2
Prof. Dr. Rogério de Melo Costa Pinto (1) rmcpinto@ufu.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	1	2
Prof. Dr. Sebastião Rodrigues Ferreira Filho (2) srff@triang.com.br -Fatores de risco associados à hipertensão arterial sistêmica e doença renal crônica	2	1
Prof. Dra. Vânia Olivetti Steffen Abdallah (1,2) vosabdallah@hotmail.com -Epidemiologia clínica das afecções do neonato -O leite humano e o processo de aleitamento materno na nutrição infantil	1	2
Total	30	33

Anexo II - Formulário - Ficha de Inscrição

 UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE FONE:(034) 218-2389 / AV. PARÁ, 1720 - CAMPUS UMUARAMA-38400-902 - UBERLÂNDIA -MG		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO		
INSCRIÇÃO NO.		
NOME:		
Nacionalidade:		Estado Civil:
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Data Nascimento: / /		
Cidade:		Estado :
Identidade:	SSP-	CPF:

Endereço:		
CEP:	Cidade	UF
Telefone (s):	e-mail:	
Graduado no curso de: _____ no ano de: _____		
Pela Faculdade: _____		
Solicita bolsa de estudo?	Sim ()	Não ()
Manterá vínculo empregatício durante o curso?		
	Sim ()	Não ()
Linha de Pesquisa:		
Orientador:		
<p>Requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde nível de Mestrado, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, para que junta a este formulário, devidamente preenchido, a documentação exigida no Edital. Termos em que Pede Deferimento.</p> <p style="text-align: center;">Uberlândia, _____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura: _____</p>		

Uberlândia, 14 de setembro de 2009

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva
 Coordenador do Programa

EXTRATO DO EDITAL nº 001/2010 – FAMED, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - MESTRADO – TURMA 2010

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de alunos no **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado** (ano letivo de 2010). As inscrições estarão abertas no período de 23.11.2009 a 27.11.2009 (via postal). Qualificação exigida: Curso Superior de conformidade com o disposto no Artigo 4º, item 02 da íntegra deste edital, disponível no endereço do site do Programa (www.pgcs.famed.ufu.br/). Maiores informações poderão ser obtidas na referida Secretaria das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas e no endereço do site do Programa (www.pgcs.famed.ufu.br/).

Uberlândia, 14 setembro de 2009

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva
Coordenador do Programa